

DECRETO Nº 1.288/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da devida instituição deste Conselho em face das disposições Constitucionais e da Lei Municipal nº 864/2006 de 29/11/2006 e Lei Municipal nº 980/2010 de 14/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº. 864/2006 de 20/11/2006 e Lei Municipal nº 980/2010 de 14/10/2010:

PODER PUBLICO:

Titular: Mariana Lopes de Faria Andrade (Representante da Secretaria de Assistência Social);

Suplente: Alessandra Freitas Assumpção Dornelas (Representante da Secretaria de Assistência Social);

Titular: Leosaviano Ribeiro Almeida (Representante da Secretaria de Saúde);

Suplente: Keyla S. de Azevedo Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);

Titular: Luciléia Ap. Assumpção Pinheiro (Representante da Secretaria de Administração);

Suplente: Sandra Helena Sathler (Representante da Secretaria de Administração);

Titular: Samara Louzada Boechat (Representante da Secretaria de Fazenda)

Suplente: Sonia Lucia de Toledo (Representante da Secretaria de Fazenda);

Titular: Phelipe Emerick Cheim Almeida (Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo);

Suplente: Luciano de Almeida (Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo);

Titular: Eliane Rocha Werner Lopes (Representante da Secretaria de Educação);

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 de 27/11/2013. 887/18/2013

Pág. _____ edição de _____

e/ ou no _____

Serviço responsável



Suplente: Cristina Sathler Pinel (Representante da Secretaria de Educação).

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Roberto Carlos Coradine (Representante da Associação das Senhoras Cristãs de Alto Jequitibá)

Suplente: Sonia Mariza Cler Werner (Representante da Associação das Senhoras Cristãs de alto Jequitibá);

Titular: Gislene Eller Reder (Representante da Igreja Presbiteriana);

Suplente: Maria Celma Lomar Leal – (Representante da Igreja Presbiteriana);

Titular: Ely Salomão da Rocha (Representante da Igreja Tabernáculo);

Suplente: Tiago Rocha (Representante da Igreja Tabernáculo);

Titular: Luís Carlos Alves dos Santos (Representante da Igreja Batista);

Suplente: Celso Tavares Júnior (Representante da Igreja Batista);

Titular: Josélia Maria Gonçalves (Representante da Igreja Católica);

Suplente: João Valério Cardoso (Representante da Igreja Católica);

Titular: Cecília Gripp dos Santos (Representante da Acamps);

Suplente: Aginez Rodrigues Ribeiro (Representante da Acamps).

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis citadas.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto jequitibá, 27 de novembro de 2013

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 27/11/2013 a 27/12/2013

e/ ou no _____

Pág. _____ edição _____ / _____ / _____

Serviço Responsável